COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER INICIAL N. 005/2022

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DE Nº. 026/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SUMULA: "ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N. 609/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PRESIDENTE: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS (1º SUPLENTE)
RELATOR: EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
SECRETÁRIO: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o PROJETO DE LEI DE Nº. 026/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SUMULA: "ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N. 609/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER DO RELATOR

Considerando os termos do projeto de lei em comento, sou de parecer favorável à sua aprovação, à medida que prevê que o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) seja isento como forma de Incentivo Fiscal ao primeiro documento aos munícipes a ser recebido do Município de Colniza/MT, o qual deve ser diretamente ao primeiro adquirente com critérios objetivos, atingindo a finalidade pública na matéria em questão, pois objetiva a regularização das transferências de imóveis em nosso município.

É o Parecer.

Colniza-MT, 04 de outubro de 2022.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Relator

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FINAL N. 005/2022

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DE Nº. 026/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SUMULA: "ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N. 609/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PRESIDENTE: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS (1º SUPLENTE)
RELATOR: EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
SECRETÁRIO: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

Considerando o parecer inicial nº. 005/2022 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público, seja ele primário ou secundário, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 04 de outubro de 2022.

ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente (1º SUPLENTE)

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Secretário

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº004/2022

Às 08h40min do dia 04 de outubro de 2022, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, com a presença dos vereadores ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS Presidente da Comissão (1° SUPLENTE), relator da Comissão EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA e o vereador LUIS CARLOS CARVALHO SILVA Secretário, para análise e apreciação do PROJETO DE LEI Nº. 026/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação do Projeto anteriormente descrito, bem como do Parecer Jurídico exarado pela assessoria jurídica da Câmara Municipal, o relator da Comissão Vereador EZEQUIAS DEDE DE SOUZA emitiu parecer favorável à aprovação da proposição em pauta. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando o parecer do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 08h50min do dia 04 de outubro de 2022.

Presidente (1° Suplente): ROSEMIRO R. DOS SANTOS _____

Relator: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA _____

Secretário: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA _____

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: secretariageralcmc@hotmail.com
Av.do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA SECRETARIA GERAL N.052/2022

Colniza/MT, aos dias 10 de Agosto de 2022, quarta-feira

AO ILMO. SR.
EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Câmara Municipal de Colniza/MT

Assunto: *Projeto de Lei N. 056/2022, Projeto de Lei N. 026/2022, e Projeto de Lei Complementar N. 01/2022, todos de autoria do Poder Executivo Municipal, para emissão de parecer.*

Senhor Relator,

Externo cumprimento a Vossa Senhoria, ao tempo em que comunico a existência dos Projetos de Lei de nº. 056 e 026/2022 e Projeto de Lei Complementar nº 01/2022, todos de Autoria de Poder Executivo Municipal o qual está disponível no Portal da Câmara Municipal (SAPL) e também na Secretaria Administrativa desta Casa de Leis ao vosso inteiro dispor para fins de emissão de parecer dentro do prazo legal.

PROJETO DE LEI N. 056/2022 – SÚMULA: " Dispõe sobre a regulamentação da prestação de serviço de transporte individual privado de passageiros, baseado em tecnologia de Comunicação Digital, e dá outras providências."

PROJETO DE LEI N. 026/2022 – SÚMULA: " Alterações da Lei Municipal N.609/2014, e dá outras providências".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 01/2022 – SÚMULA: " Dispõe sobre a organização da Procuradoria Geral do Município – PGM do Município de Colniza/ MT, e dá outras providências".

Sem mais, agradeço antecipadamente.

Respeitosamente.

ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
1º Suplente da Comissão de Justiça e Redação

Recebi em 12 / 08 **/2022**

Assinatura